



Altera dispositivo da Portaria nº 11.889, de 6 de maio de 2025, que institui a Unidade Executora Local (UEL), no âmbito do Programa Federal Periferia VIVA.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Federal nº 12.260, de 28 de novembro de 2024, que instituiu o Programa Periferia Viva;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar a equipe multidisciplinar para compor a Unidade Executora Local do Programa Periferia Viva no Município de Mauá, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1.854/2025, **RESOLVO**:

Art. 1º A alínea 'a' do inciso VI do art. 1º da Portaria nº 11.889, de 6 de maio de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

VI - representantes da Secretaria de Saúde:

a) SONIA ALVES FEITOSA – titular

(...)” (NR)

Art. 2º As alíneas 'a' e 'b' do inciso IX do art. 1º da Portaria nº 11.889, de 6 de maio de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

IX - representantes da Secretaria de Trabalho, Renda e Empreendedorismo:

a) LUIS ANTÔNIO LISBOA – titular

b) SIMONE REGINA LOPES – suplente” (NR)

Art. 3º O art. 1º da Portaria nº 11.889, de 6 de maio de 2025, passa a vigorar acrescido do inciso X, com a seguinte redação:



# Prefeitura de Mauá

**PORTARIA Nº 11.932, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025**

2/2

“Art. 1º (...)

(...)

X - representantes da Secretaria de Governo:

- a) RENATA APARECIDA CHAVES – titular
- b) NILTON CESAR MARQUES SANTOS – suplente” (NR)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 14 de novembro de 2025.

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
HELCIO ANTONIO DA SILVA  
Chefe interino de Gabinete

ca///